

PORTARIA Nº. 0293 /2022, DE 13 DE Abril DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 725/2022 emitida pela presidência da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Wanderson Gomes da Silva**, matrícula 2433, em viagem Institucional para traslado dos servidores desta IES a cidade Gurupi/Palmas/Gurupi que irão fiscalizar e acompanhar o processo seletivo revalida 2022 em São Paulo – Sp .

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - To

Período: 18/04/2022

Objetivo: Traslado de servidores da IES de Palmas a Gurupi que irão fiscalizar e acompanhar o processo seletivo Revalida 2022.


Valor: **RS 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de

Abril de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

